CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 03/96

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Nos termos do artigo 28 da Resolução nº 04/94, de 29 de dezembro de 1994, elevar para o nível II, da Grade de Progressão Funcional do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal o servidor ANÉSIO JOSÉ DA SILVA, Auxiliar Tecnico Legislativo e, para o nível VI, da mesma Grade o servidor ALCIDES GINO DOS SANTOS, Tecnico Legislativo.

REGISTRE-SE e

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de fevereiro de 1996.

ANTONIO DAVID FERREIRA
Presidente.

P/U/B/L/I/C/A/Ç/Ã/O

PORTARIA Nº 003/96 - da MESA DIRETORA

SÚMULA:- Eleva Nivel na Grade de Progressão Funcional do Quadro de Pessoal dos Servidores Alcides Gino Dos Santos e Anésio José da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 03/96

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 28 da Resolução nº 04/94, de 29 de dezembro de 1994, elevar para o nível II, da Grade de Progressão Funcional do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal o servidor ANÉSIO JOSÉ DA SILVA, Auxiliar Tecnico Legislativo e, para o nível VI, da mésma Grade o servidor ALCIDES GINO DOS SANTOS, Tecnico Legislativo.,

REGISTRE-SE e

PUBLIQUÊ-SE.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de fevereiro de 1996.

ANTONIO DAVID FERREIRA
Presidente.

Publicada no "JORNAL DO POVO", órgão Oficial do Município, em 01 de março de 1996. Edição nº 1.642 - SEXTA-FEIRA.-
-.-
-.-